



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 88 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7595/2020 “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARCY ANTÔNIO WOOD TOLEDO (*1938 +2011).”**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7595/2020 “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARCY ANTÔNIO WOOD TOLEDO (*1938 +2011).”** Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este Projeto de Lei passa a denominar- RUA MARCY ANTÔNIO WOOD TOLEDO a atual Rua 18, com início na Avenida 01 e término na Viela 03, do Loteamento Colina do Rei.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Marcy Antônio Wood Toledo nasceu no dia 22 de abril de 1938, em Pouso Alegre, Minas Gerais, filho de Dr. Mário Toledo e Cinira Wood Galvão Toledo. No ano de 1956 aos 18 anos, serviu no 14º Grupo de Artilharia de Campanha de Pouso Alegre. cursou o curso Técnico de Desenho Mecânico, mas não exerceu a profissão. Seguindo os passos do pai ingressou no Curso Prático de Dentista e em parceria com seu pai atendeu as cidades de Congonhal, Bom Repouso e Pouso Alegre.

Foi funcionário do Banco Crédito Real em São Paulo. Casou-se com Maria Madalena Assis Toledo em 1963 e constituiu uma bela família com seis maravilhosos filhos, sendo eles: Marcilena em 1964, Marluze em 1966, Marciléia em 1968, Marlúcio em 1969, Marcinara em 1970 e Marluze em 1972. Marcy também foi comerciante, juntamente com sua esposa movimentou duas lojas “A casa da bagunça” e “Lenamar” com produtos diversificados.

Nos anos 70 foi eleito e reeleito vereador e trabalhou incessantemente para a construção de poços artesianos e para o calçamento das vias municipais. Foi sócio fundador do Clube de Campo Pouso Alegre e sócio remido do Clube Literário e Recreativo de Pouso Alegre. Formou-se pela Faculdade de Direito do Sul de Minas- FDSM e passou a exercer a carreira jurídica até os seus últimos dias do ano de 2011.

Viveu seus momentos de lazer sempre em companhia dos amigos de pescaria, caça e reuniões rancheiras e comemorativas principalmente da família. Conviveu com sua tia Clarisse Toledo desde a infância e aprendeu com ela o slogan: “ Em tudo tenha calma e elegância” e usufruir dos sábios ensinamentos. Fez questão de deixar a seus filhos todo legado deixado por sua tia Clarisse: “Fé, religiosidade, determinação, coragem, dedicação e valorização da família como símbolo da união perfeita”.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar


Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei 7595/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7595/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário